

**TERMO ADITIVO Nº 074/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS**

**PROCESSO Nº** 2007-0.387.265-2/ 6110.2021/0002177-1

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde A **MICRORREGIÃO VILA MARIA/ VILA GUILHERME/HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI (TA Nº 003/2009)**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incremento Plano Regular de 20 Leitos UTI Adulto do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**, no Termo Aditivo nº 072/2021, Hospital Municipal Vereador José Storopolli, para a vigência 01 a 31/08/2021.

**VALOR TOTAL:** **R\$ 1.269.825,98** (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F00**



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** (“SPDM”), qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.699.567/0001-92**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO N.º 074/2021** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 – NTCSS/SMS**, TERMO ADITIVO 003/2009, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Incremento Plano Regular de 20 Leitos UTI Adulto do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008**, no Termo Aditivo nº 072/2021, Hospital Municipal Vereador José Storopoli, para a vigência **01 a 31/08/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 a 31 de agosto de 2021**, o valor total de R\$ 1.269.825,98 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F00**



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2021.




**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS


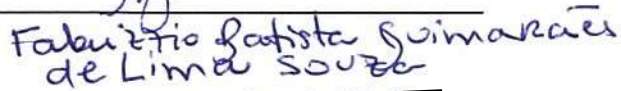


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA  
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

**TESTEMUNHAS:**



NOME: **RENATA FIZZOTTI PAES**  
CPF: 

NOME: **Fabuício Batista Guimarães de Lima Souza**  
CPF: 